



1) Membro Titular: RHANDERSON LOURENÇO SANTOS, inscrito no CPF nº \*\*\*.830.001-\*\*, 1º Tenente PM - Analista; e

2) Membro Suplente: RAMIRIS FERNANDES SOARES, inscrito no CPF nº \*\*\*.013.671-\*\*, Escrivão de Polícia Civil - Analista.

e) Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SSP:

1) Membro Titular: AURÉLIA LUISA DE SOUZA GONÇALVES, inscrita no CPF nº \*\*\*.403.271-\*\*, Perita Criminal; e

2) Membro Suplente: ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº \*\*\*.577.541-\*\*, Perito Papiloscopista/MS.

f) Superintendência de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado/SSP:

1) Membro Titular: KELLY VIEIRA DE SIQUEIRA, inscrita no CPF nº \*\*\*.983.361-\*\*, Gerente de Articulação e Integração para Combate à Corrupção e ao Crime Organizado; e

2) Membro Suplente: EDUARDO BALDUÍNO LOPES BELO, inscrito no CPF nº \*\*\*.109.551-\*\*, Gerente de Operações de Inteligência.

g) Superintendência de Ações e Operações Integradas/SSP:

1) Membro Titular: AYANA OLIVEIRA TEIXEIRA, inscrita no CPF nº \*\*\*.204.131-\*\*, 2º Sargento PM; e

2) Membro Suplente: MILEIDE DOS SANTOS GOMES RIBEIRO, inscrita no CPF nº \*\*\*.600.171-\*\*, Cabo PM.

h) Superintendência Integrada de Tecnologias em Segurança Pública/SSP:

1) Membro Titular: BRUNO DE SOUZA VIDAL, inscrito no CPF nº \*\*\*.157.741-\*\*, Gerente de Inteligência de Negócios; e

2) Membro Suplente: TALES GARCIA FERNANDES, inscrito no CPF nº \*\*\*.481.901-\*\*, Perito Criminal.

Art. 3º Determinar que os Membros indicados observem as disposições expressas na Portaria nº 0880, de 29 de agosto de 2024, que Institui o Escritório Setorial de Processos da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP (SEI nº 64318120).

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para fins de conhecimento e demais providências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 490608

**PORTARIA Nº 0964, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024**

Designa gestor de Termo de Cooperação Técnica firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em observância à Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, com fundamento no Decreto nº 10.248, de 31 de março de 2023, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016025163, resolve:

Art. 1º Designar, como representante desta Secretaria, o servidor RHANDERSON LOURENÇO SANTOS, inscrito no CPF nº \*\*\*.830.001-\*\*, para atuar como Gestor do Termo de Cooperação Técnica nº 18/2024/SSP (SEI nº 64479670) e respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e o Município de Guapó/GO, cujo objeto é a disponibilização, à Guarda Civil Municipal de Guapó - GCM, dos sistemas de Multiportabilidade - MPORTAL e do Sistema de Registro de Atendimento Integrado - RAI, a serem

fornecidos por esta Secretaria - SSP/GO.

Art. 2º Designar a servidora NARA MENDES ROSA, inscrita no CPF nº \*\*\*.380.681-\*\*, para atuar como suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo de Cooperação sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de vigência do Termo; e

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 490609

**EXTRATO DO CONTRATO 081/2024**

Processo: 202400016021385. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.477.490/0002-81. Objeto: Aquisição de microcomputador, processador, memória ram, monitor, mouse e teclado. Vigência: 12 meses. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 644.874,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais). Data: 02/10/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 490643

**EXTRATO DO CONTRATO 083/2024**

Processo: 202400016024469. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: FONSECA E MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, CNPJ 00.961.053/0001-79. Objeto: Fornecimento de água potável. Vigência: 12 meses. Recurso: 15000100/Tesouro. Valor total: R\$ 119.955,00 (cento e dezenove mil novecentos e cinquenta e cinco reais). Data: 02/10/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 490646

**EXTRATO DO CONTRATO 082/2024**

Processo: 202400011025986. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: IGOR TOURAO NOBRE, CNPJ 29.200.578/0001-73. Objeto: Aquisição de Equipamentos de combate a incêndios e salvamento. Vigência: 12 meses. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais). Data: 02/10/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 490649